



Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com
CEP 39.467-000 - ESTADO DE MINAS

ATA DE REUNIÃO DA INSTALAÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA 2021-2024 POSSE DOS VEREADORES E O TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUVENILIA, ESTADO DE MINAS GERAIS Ao primeiro dia do mês janeiro do ano 2021, às 17 horas, no salão de sessões da Câmara Municipal de Juvenília – MG, situada na rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – centro, na cidade de Juvenília, estado de Minas Gerais, reuniram –se os vereadores à Câmara Municipal de Juvenília, eleitos em 15 de novembro de 2020 e devidamente diplomados pela Juíza Presidente da 342ª Zona Eleitoral, a Srª Drª. Laura Helena Xavier Ferreira, presidida em Sessão Solene pelo Vereador mais idoso, Sr. Antônio Batista Alves, em respeito ao disposto no artigo 6º do Regimento Interno da Casa, legislatura e posse dos vereadores, e no art. 16º da Posse do Prefeito Municipal e o Vice – Prefeito, para o quadriênio de 2021/2024. Elaborou, nos termos regimentais, o roteiro das solenidades de Instalação da Câmara e posse dos eleitos, a senhora Patrícia Francisca de Carvalho e o senhor Robson Marinho Arantes que atuou como mestre de cerimônia. Presentes nesta Reunião, os seguintes Edis: **Antônio Batista Alves, Adailson Pina, Jarley da Mota Pinheiro, Jazon Alves de Lima, Gilvan Pereira Luna, Leandro Francisco de Lima, Marlon Dourado Lima, Paulo Marinho de Matos e Valdir Francisco Bastos.** Que a convite do Presidente, foram conduzidos ao recinto do plenário, instadas a presença de todos os vereadores. O Presidente Interino declarou aberta a reunião e com os vereadores, convidou todos os presentes a ficar de pé para execução do Hino Nacional. o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, para atuar como secretário, convidou o Vereador o Sr. Jarley da Mota Pinheiro e a Sra. Patrícia Francisca de Carvalho, Secretária Administrativa, para fazer parte da mesa. Prosseguindo, foram verificadas as legitimidades dos Diplomas Eleitorais, expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 215, da Lei nº 4.737, de 15 de abril de 1965, bem como as declarações de Bens e Valores, firmadas pelos eleitos, respectivamente. Vistos, foram declarados legítimos e autênticos os diplomas eleitorais, datados de 17 de dezembro de 2020, bem como as respectivas Declarações de bens e Valores, elaborada na forma do disposto no § 1º, do art. 13, da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Preenchidos os requisitos regimentais e presentes todos os pressupostos legais, os vereadores eleitos, a convite do Presidente Provisório, colocaram - se de pé e convidou o Vereador mais votado, Sr. MARLON DOURADO LIMA, para prestar o seguinte compromisso de Posse: **“CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DESTA MUNICÍPIO E EXERCER O MEU MANDATO SOBRE A INSPIRAÇÃO DO**

CARTÓRIO DE REG. DE
PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (38) 3614-1716
MONTALVANIA - MINAS GERAIS



Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com
CEP 39.467-000 - ESTADO DE MINAS

INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA". Todos os vereadores confirmaram o compromisso. Feito o juramento, o Presidente interino declarou empossados, nos termos do disposto no § 2º do art. 8º, do Regimento da casa, os seguintes Vereadores à Câmara Municipal de Juvenília: **ANTÔNIO BATISTA ALVES**, brasileiro, casado, natural de Guanambi- BA, nascido aos 20 de outubro de 1955, portador da cédula de identidade 0264926285 (SSP/BA), Título Eleitoral nº. 088884800256 TRE/MG, inscrita no CPF(MF), sob nº. 160.916.395-87, residente na Rua Flexilândia, nº 6918 - Distrito de Porto Agrário, neste Município de Juvenília – MG; telefone (38) 998386022; filiado no DEM e eleito com 291 (duzentos e noventa e um) votos, através da coligação Partidária “INOVAR É PRECISO. Que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. **ADAILSON PINA**, brasileiro, casado, natural de Montalvânia – MG, nascido aos 12 de junho de 1976, portador da cédula de Identidade RG nº. MG-0889105472 (SSP/BA), Título Eleitoral nº. 121521240299 (TRE/MG), inscrito no CPF (MF), sob o nº 007.152.256-50, residente na Comunidade Lote Grande – para terra, 999999FZ - Área Rural, na cidade de Juvenília, Estado de Minas Gerais, telefone (38) 999764467; filiado no PT e eleito com 253 (Duzentos e cinquenta e três) votos, através da coligação partidária “JUVENÍLIA PARA TODOS – PT/PTB/PL” que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens, **JARLEY DA MOTA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Montalvânia (MG), nascido aos 11 de maio de 1977, portador da cédula de Identidade RG nº M-8.371.730 (SSP/MG), Título de Eleitoral nº 1235325702/48 (TRE/MG), inscrito no CPF (MF), sob o nº 006.039.186-38, residente na Rua Cardeal, 446 – Distrito de Monte Rei, neste Município de Juvenília (MG), telefone (38) 998697097; filiado no DEM e eleito com 275 (duzentos e setenta e cinco) votos, através da coligação Partidária “ Inovar é Preciso”, que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. **JAZON ALVES DE LIMA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Montalvânia - MG nascido aos 29 de junho de 1973, portador da cédula de Identidade RG nº 55.965103-X (SSP/SP), Título Eleitoral nº 089997480248 TRE/MG, inscrito no CPF (MF), sob o nº 625.228.765-20, residente na Rua Projetada nº 1016 - Distrito de Porto Agrário, neste Município de Juvenília – MG, telefone (38) 996143059; filiado no PT e eleito com 212 (duzentos e doze) votos, através

CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
FONE: (38) 3614-1716
MONTALVÂNIA - MINAS GERAIS

2



Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com
CEP 39.467-000 - ESTADO DE MINAS

da coligação partidária “JUVENÍLIA PARA TODOS: que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. **GILVAN PEREIRA LUNA**, brasileiro, casado, natural de Montalvânia – MG, nascido aos 14 de setembro de 1977, portador da Cédula de Identidade nº MG - 8630946 (SSP/MG), Título eleitoral nº 123540310230 (TRE/MG), inscrito no CPF(MF), sob o nº 036.011.156-46 residente na Rua Bentivi, 460 – Distrito de Monte Rei, Município de Juvenília (MG) telefone (38) 997354234; filiado no PTB e eleito com 291 (duzentos e noventa e um) votos, através da Coligação “JUVENÍLIA PARA TODOS”; que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. **LEANDRO FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, casado, natural de Montalvânia – MG, nascido em 27 de agosto de 1983, portador da cédula de Identidade RG nº 2381872 (SSP/SP), Título Eleitoral nº 135593840213 (TRE/MG), inscrito no CPF (MF), sob o nº 004.498.191-08, residente na Rua Bandeirante José Rodrigues, nº 131 – Centro, neste Município de Juvenília (MG), telefone (38) 998679655 ; filiado no partido SOLIDARIEDADE e eleito com 299 (duzentos e noventa e nove) votos, através da coligação partidária “INOVAR É PRECISO que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. **MARLON DOURADO LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Montalvânia – MG, nascido aos 05 de janeiro de 1975, portador da cédula de Identidade RG nº. 10.062.350 (SSP/MG), Título Eleitoral nº. 1109886402/72 (TRE/MG), inscrito no CPF (MF), sob o nº 037.138.586-59, residente na Rua Professora Helena Antipoff, s/n – Centro, na cidade de Juvenília, Estado de Minas Gerais, telefone (38) 999200334; filiado no PL e eleito com 346 (trezentos e quarenta e seis) votos, através da Coligação Partidária “JUVENÍLIA PARA TODOS; que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. **PAULO MARINHO DE MATOS** brasileiro, casado, natural de Montalvânia – MG, nascido aos 16 de abril de 1960, portador da Cédula de Identidade nº M-1.240.892 (SSP/MG), Título eleitoral nº 0784779702/21 (TRE/MG), inscrito no CPF(MF), sob o nº 359.272.326-04 residente na Rua Dona Márcia, 444 – Centro, nessa cidade de Juvenília, telefone (38) 999071174 ; filiado no PTB e eleito com 316 (trezentos e dezesseis) votos, através da Coligação “JUVENÍLIA PARA TODOS; que na oportunidade, declarou encontra-se

CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
FONE: (38) 3614-1716
MONTALVÂNIA - MINAS GERAIS

3



Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - centro * E-mail: camara@juvenilia.com.br
CEP 39.467-000 - ESTADO DE MINAS

CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
FONE: (38) 3614-1716
MONTALVÂNIA - MINAS GERAIS

desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. **VALDIR FRANCISCO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Juvenília – MG, nascido aos 11 de abril de 1974, portador da cédula de Identidade RG nº. 3.431.118 (SSP/GO), Título Eleitoral nº. 1128604102/99 (TRE/MG), inscrito no CPF (MF), sob o nº 033.686.006-48, residente na Rua Dona Márcia, 135 – Centro, na cidade de Juvenília, Estado de Minas Gerais, telefone (38) 99788307; filiado no DEM e eleito com 149 (cento e quarenta e nove) votos, através da coligação partidária “ INOVAR É PRECISO Que na oportunidade, declarou encontra-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e através de documento próprio apresentou relação de bens. A seguir, foram lidos em voz alta, os requerimentos de registro de Chapa e candidatura avulsas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara, conforme alínea “a”, do art. 11, do Regimento Interno da Casa. Foram apresentadas as seguintes chapas, em ordem de protocolo: Chapa completa 001, subscrito pelos Vereadores: Paulo Marinho de Matos, Valdir Francisco Bastos e Jarley da Mota Pinheiro, para concorrer aos cargos de **PRESIDENTE**: Paulo Marinho de Matos, **VICE-PRESIDENTE**: Valdir Francisco Bastos e **SECRETÁRIO**: Jarley da Mota Pinheiro; Chapa individual 002, subscrito pelo Vereador: Adailson Pina, para concorrer ao cargo de **PRESIDENTE**: Não havendo nenhuma outra chapa registrada, foi confeccionada e apresentada Cédula de votação, que submetida à votação em escrutínio Secreto, foi regimentalmente aprovada e os candidatos proclamados eleitos com 05 (cinco) votos a chapa 001 e 04 (quatro) votos a chapa 002, nenhum voto em branco. Serviram como escrutinadores, Jarley da Mota Pinheiro e a Patrícia Francisca de Carvalho. Mediante o resultado proclamado, o Presidente interino declarou empossada a **Mesa Diretora da Câmara Municipal** para o seu biênio 2021/2022, ficando assim constituída: **Presidente: Paulo Marinho de Matos, Vice – Presidente: Valdir Francisco Bastos e Secretário: Jarley da Mota Pinheiro**. O Presidente interino fez transmissão do cargo ao Presidente da nova mesa Diretora da Câmara, Dando seguimento aos trabalhos e em cumprimento ao disposto no art. 17 do Regimento Interno da Casa, o novo Presidente da Câmara, eleito e empossado, convoca os senhores vereadores, para assinar o termo de posse, em seguida, faz seu pronunciamento oficial de posse. Continuando os trabalhos de instalação da 7ª Legislatura e Posse do prefeito Municipal e Vice Prefeito às 18:30, O mestre de Cerimônia convida O Sr. Paulo Marinho de Matos Presidente da Câmara Municipal para presidir o cerimonial de Posse. Seguido o Sr. Presidente convida as autoridades presentes para fazerem parte da mesa. Após os cumprimentos o Sr. Presidente designou 02

[Handwritten signatures and marks]



Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - centro * E-mail: canguvenilia@hotmail.com
CEP 39.467-000 - ESTADO DE MINAS

(dois) vereadores os senhores Marlon Dourado Lima, Jarley da Mota Pinheiro para receber e introduzir no plenário, O Prefeito e o vice-prefeito, os senhores Rômulo Marinho Carneiro e Antônio Marinho de Matos. Prosseguindo aos trabalhos os Eleitos em 15 de novembro e diplomados aos 17 dias de dezembro do mesmo ano. Para o exercício dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito Municipal, respectivamente, prosseguindo, foram verificadas as legitimidades dos Diplomas Eleitorais, expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como as respectivas Declarações de Bens e Valores, firmadas pelos senhores Rômulo Marinho Carneiro e Antônio Marinho de Matos. Analisados os citados documentos, o presidente da Câmara, declarou vistos, legítimos e autênticos, os diplomas eleitorais expedidos pela Justiça Eleitoral no dia 17 de dezembro de 2020, e conferidos aos senhores Rômulo Marinho Carneiro e Antônio Marinho de Matos, nos termos do art. 215, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Na oportunidade, o Sr Rômulo Marinho Carneiro declarou que encontra-se desimpedido para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de Bens. Da mesma forma, o Sr. Antônio Marinho de Matos, declarou encontrar-se desimpedido para o exercício do cargo de vice-prefeito, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentou documento próprio de relação de bens, Preenchidos todos os requisitos legais e regimentais, o prefeito Municipal e o Vice Prefeito Municipal, a convite do Presidente da Câmara, prestaram o seguinte compromisso de Posse. **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DESTE MUNICIPIO E EXERCER O MEU MANDATO SOBRE A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA”**. Após a realização deste juramento, e concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa diretora, usando a atribuição que a constituição e as leis lhe conferem, solenemente, declarou empossado para o Cargo de **Prefeito do Município de Juvenília**, eleito em 15 de novembro de 2020, para o quadriênio de 2021/2024, o senhor **Rômulo Marinho Carneiro**, brasileiro, casado, natural de Montalvânia (MG), nascido aos 04 de janeiro de 1974, portador da cédula de Identidade RG Nº 7.412.999 (SSP/MG), Título Eleitoral Nº. 090004320299. Inscrito no CPF (MF) sob o nº 986.115.506-68, residente a Rua Herondino Montalvão, Nº 047 - Centro nessa cidade de Juvenília (MG) filiado ao partido PT e eleito 2.399 (dois mil, trezentos e noventa e nove) votos, através da Coligação Partidária “Juvenília para todos”. A seguir, foi igualmente empossado, para o cargo de **Vice – Prefeito do Município de Juvenília**, o senhor **Antônio Marinho de Matos**,

CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
FONE: (38) 3614-1716
MONTALVÂNIA - MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and marks]



Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - centro * E-mail: camjuvenilia@hotmail.com
CEP 39.467-000 - ESTADO DE MINAS

brasileiro, casado, natural de Nhandutiba (MG), nascido aos 10 de janeiro de 1955, portador da cédula de Identidade MG- 336.617 (SSP/MG), Título Eleitoral Nº 059318100248 (TRE/MG) inscrito no CPF (MF): sob o nº 217.244.236-49, residente na Rua Herondino Montalvão, 56 – centro nessa cidade de Juvenília (MG), filiado ao PTB e eleito com 2.399 (dois mil, trezentos e noventa e nove) votos, através da Coligação Partidária “Juvenília para todos”. Em seguida foi lavrado, lido, discutido, aprovado e assinado pelo senhor Prefeito Municipal, pelo senhor Vice- Prefeito Municipal, pelos senhores vereadores, o competente Termo de Especial de Compromisso e Posse. Finalizando os trabalhos regimentais foram declarados empossados nos seus respectivos cargos, todos os agentes eleitos em 15 de novembro de 2020, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024. A seguir foi franqueada a palavra, aos vereadores para seus pronunciamentos, fizeram o uso da palavra os vereadores, os quais, falaram de forma uniforme sobre o compromisso de lutar pelo engrandecimento do Município e para o bem estar social. Seguindo foi dada a palavra ao Vice – Prefeito Municipal e ao Prefeito Municipal, que reafirmaram o compromisso perante o povo de lutar pela edificação de uma Juvenília de todos e para todos. Agradeceram a Deus e todos que estiveram nesta caminhada lutando por uma administração e que ajudaram a construir a vitória. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e às 20:00 horas, deu por encerrada esta reunião, convocando os senhores vereadores para 1º (primeira) reunião ordinária do período Legislativo, a realiza-se no dia 26 de fevereiro do ano em curso, no horário regimental. Do que para constar, eu, Jarley da Mota Pinheiro – Secretário da mesa lavrei a presente ata, que será lida, discutida e votada, se achada conforme, será assinada por todos os senhores vereadores, pelo Prefeito Municipal e Pelo Vice- Prefeito, para fins ulteriores de direito.

CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
FONE: (38) 3614-1716
MONTALVÂNIA - MINAS GERAIS

PAULO MARINHO DE MATOS – PRESIDENTE

VALDIR FRANCISCO BASTOS – VICE – PRESIDENTE



Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - centro * E-mail: camjuvenil@hotmai.com
CEP 39.467-000 - ESTADO DE MINAS

Jarley da Mota Pinheiro
JARLEY DA MOTA PINHEIRO - SECRETARIO DA MESA

Leandro Francisco de Lima
LEANDRO FRANCISCO DE LIMA - VEREADOR

Antonio Batista Alves
ANTÔNIO BATISTA ALVES - VEREADOR

Adailson Lima
ADAILSON PINA - VEREADOR

Jazon Alves de Lima
VER. JAZON ALVES DE LIMA - VEREADOR

Gilvan Pereira Luna
GILVAN PEREIRA LUNA - VEREADOR

Marlon Dourado Lima
MARLON DOURADO LIMA - VEREADOR

Rômulo Marinho Carneiro
RÔMULO MARINHO CARNEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

Matos
ANTÔNIO MARINHO DE MATOS - VICE - PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Montalvânia - Minas Gerais
Registrado sob nº 075 ás, fls. 199v
Do Livro nº B-006 Prot. nº 1219
Montalvânia - MG, 07/01/2021.



SELO DE CONSULTA: DZV14342
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 652.6716.9067.9022
Quantidade de atos praticados: 9
Ato(s) praticado(s) por: ADRIANA FRANCISCA DA SILVA - Substituta
Eimol.: R\$ 182,32 - TFJ: R\$ 60,91 - Valor final: R\$ 248,41 - ISS: R\$ 6,18
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TDPJ COMARCA DE MONTALVÂNIA

CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FONE: (38) 3614-1716
MONTALVÂNIA - MINAS GERAIS

Adriana Francisca da Silva
Substituta

ADRIANA FRANCISCA DA SILVA - Oficial substituta

[Handwritten signatures and initials]